



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 136/2022 - GP

Juara-MT, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Complementar.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Complementar nº 003/2022- Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 149/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional das unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Juara-MT, cria nova tabela de cargos e dá outras providências**, para apreciação e posterior aprovação pelo Pleno deste Poder.

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, o incluso Projeto de Lei Municipal que – **Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 149/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional das unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Juara-MT, cria nova tabela de cargos e dá outras providências.**

A reorganização da estrutura administrativa tem sido um elemento estratégico para a reconstrução de um Estado que enfrente com eficiência, eficácia e efetividade os problemas públicos, cada vez mais complexos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

O quadro atualmente em curso na Prefeitura, já não consegue atender com excelência e agilidade os desafios impostos aos órgãos da Administração Pública, e por vezes, as soluções possíveis já não satisfazem o enfrentamento das demandas.

Em termos específicos, o Projeto de Lei Complementar prevê o aumento de número de vagas de cargos já existentes no Município, cuja finalidade é proporcionar uma condição melhor de gestão do Poder Executivo municipal.

Entretanto, foi acrescido no quadro de vagas o cargo de Ouvidor do SUS.

São estes os motivos que embasam e justificam o presente projeto de lei, para ser analisado, após, ser aprovado pelos Pares desta Casa.

Juara-MT.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Complementar nº 003/2022

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 149/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional das unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Juara-MT, cria nova tabela de cargos e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 149, de 17 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a redação contida no anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra na data de sua publicação.

Juara/MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Anexo Único
Quadro Geral de Cargos Eletivos e Comissionados da Administração Municipal

Cargo	Nº de Vagas	Classificação do Agente	Grau na Hierarquia	Subsídio em Reais
Prefeito	01	Agente Político	1º escalão	Lei própria
Vice Prefeito	01	Agente Político	1º escalão	Lei própria
Secretário	10	Agente Político	2º escalão	Lei própria
Secretário Adjunto	02	Agente Político	2º escalão	R\$ 8.154,87
Procurador Geral	01	Agente Político	2º escalão	R\$ 9.174,16
Secretário Chefe de Gabinete	01	Agente Político	2º escalão	R\$ 9.174,16
Ouvidor Municipal	01	Agente Político	2º escalão	R\$ 2.282,95
Ouvidoria - SUS	01	Agente Político	2º escalão	R\$ 2.282,95
Diretor	17	Agente Público	3º escalão	R\$ 7.572,37
Coordenador	40	Agente Público	4º escalão	R\$ 3.669,68
Chefe	45	Agente Público	5º escalão	R\$ 2.388,21
Administrador do Fundo de Previdência Própria	01	Agente Público	5º escalão	R\$ 5.125,91
Assessor Técnico de Nível Superior	03	Agente Público	5º escalão	R\$ 3.669,68
Assessor Jurídico	03	Agente Público	5º escalão	R\$ 3.669,68
Encarregado Administrativo do Fundo Previdência Própria	01	Agente Público	6º escalão	R\$ 3.669,68
Conselheiro Tutelar	06	Agente Político	6º escalão	R\$ 2.213,46



ESTADO DE MATO GROSSO

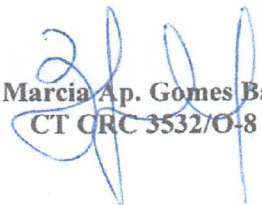
Prefeitura Municipal de Juara

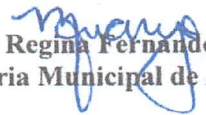
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AOS PROJETO DE LEIS 003/2021 E 010/2021

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Demonstrativo dos gastos com Pessoal e Encargos período de Janeiro a Dezembro/2021.	R\$ 58.176.988,03
Receita Corrente período de janeiro a Dezembro/2021.	R\$ 127.709.154,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF).	R\$ 3.550.000,00
Receita Corrente Liquida período de janeiro a Dezembro/2021.	R\$ 124.159.154,47
Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos.	46,86 %

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Estimativa do Impacto Orçamentário dos Gastos de Pessoal e Encargos para Atender os Projetos de Leis nºs 003/2021 e 010/2021.	R\$ 136.668,46
Demonstrativo dos gastos com Pessoal e Encargos período de Janeiro a Dezembro/2021 mais os Projetos de Leis nºs 003/2021 e 010/2021.	R\$ 58.313.656,49
Receita Corrente Liquida período de Janeiro a Dezembro/2021.	R\$ 124.159.154,47
% Estimativa do Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos.	46,97 %

• Após apurar os valores acima para estimativa de impacto, com base na RCL e os gastos com pessoal e encargos sociais do período de Janeiro a Dezembro/2021 e os projetos de Leis 003/2021 e 010/2021, considerando o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 em seu art. 20, III, "b", que limita no máximo em 54 % (cinquenta e quatro por cento) os gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo Municipal, os mesmos estarão dentro do dispositivo máximo legal, ressaltamos que poderão sofrer variações para mais ou para menos, caso venha ocorrer comprometimento do limite deverá ser tomadas as medidas de correções instituídas pela LC 101/2000 em seu art. 23.


Marcia Ap. Gomes Bachega
CT CRC 3532/O-8 MT


Marcia Regina Fernandes de Araújo
Secretária Municipal de Administração


José Roberto Pereira Alves
Secretario Municipal de Finanças